



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de abril de 2020

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.756, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando a proximidade da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) e Páscoa, comemoradas no dias 10 e 12 de abril ,

### DECRETA

Art. 1º Adota turno único em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros, no dia 09 de abril de 2020, a ser cumprido das 07h00min às 12h00min.

Parágrafo único. Nos demais dias retorna ao horário estabelecido pelo Decreto 2.747/2020, alterado pelo Decreto Executivo 2.749/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se,

**Edison Haroldo Kirmess**  
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito